ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES – PREV TRAJANO, PARA ANALISAR, DELIBERAR E APROVAR DIVERSOS ASSUNTOS RELACIONADOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 3º QUADRIMESTRE/2015.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas, no Plenário da Câmara Municipal, situada na Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes/RJ, reuniram-se os membros do Conselho de Administração que foram convocados pelo seu Presidente, todos nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme determina o artigo 25º da Lei Municipal-624/06 alterado pela Lei Municipal nº 937/2014.

Comprovada a presença de todos os membros, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos apresentando a pauta da reunião com os assuntos que seriam tratados, convidando a Senhora Lucieni Campos de Almeida Silva para secretariar a mesa.

Seriam examinadas e analisadas a prestação de contas dos ordenadores de despesas, os balancetes mensais, os processos de pagamentos de despesas, os extratos de contas correntes, os extratos de contas de investimentos, os demonstrativos dos investimentos com seus limites de enquadramentos, os desempenhos e as rentabilidades dos fundos de investimentos, os repasses das contribuições previdenciárias dos entes, os repasses das prestações das dívidas do Município, os cálculos atuariais e os pareceres do atuário, as atas do comitê de investimentos e o cumprimento da política de investimentos, controle e pagamentos dos encargos sociais da previdência social, portarias de concessão de novos benefícios, folhas de pagamentos dos estatutários, nomeados, aposentados e pensionistas, as informações bimestrais para o Ministério da Previdência, a manutenção do site na internet garantindo o pleno acesso dos segurados às informações, toda documentação referente ao 3º quadrimestre deste exercício disponibilizada pela Diretora Presidente do Instituto, etc.

Os trabalhos foram iniciados com o exame dos processos de pagamentos de despesas numerados de 197/2015 a 326/2015, sendo destacado pelos membros do Conselho, o cuidado na elaboração dos mesmos, a padronização, a farta documentação anexada, a participação dos servidores, além dos pareceres do Procurador Jurídico e do Controlador Interno.

Em seguida, examinaram os extratos das contas correntes e os extratos das contas dos investimentos, observando-se que além de arquivo próprio, os

extratos também fazem parte dos processos de movimentação bancária e dos balancetes mensais. Nos demonstrativos apresentados da carteira de investimentos do Instituto, observaram-se os desempenhos e as rentabilidades dos fundos. Durante o período de Setembro a Dezembro de 2015 (3° Quadrimestre) a carteira do Instituto apresentou retorno positivo durante os três últimos meses analisados e rentabilidade insatisfatória apenas no mês de Setembro, apresentando assim um retorno acumulado de 2,67% neste período, em meio a turbulência do mercado financeiro e cenário político conturbado, os fundos de renda variável apresentaram resultado insatisfatório nos meses de Setembro, Novembro e Dezembro, sendo apenas o mês de Novembro satisfatório para este tipo de aplicação, no segmento de renda fixa apesar da volatilidade em decorrência do cenário econômico e político pelo qual o país atravessa, a maioria dos fundos apresentou rentabilidade positiva, colaborando para ao final deste período o retorno acumulado da carteira trazer retorno positivo para o Prev-Trajano.

Foram examinados os comprovantes de repasses das contribuições previdenciárias mensais, feitas pelos entes patrocinadores, inclusive os pagamentos dos 5% (cinco por cento) do custeio adicional para amortização do déficit atuarial, previsto no Decreto Lei nº 510/2014 conforme as GRCP's (Guias de Recolhimento das Contribuições Previdenciárias) verificadas. Sendo apurado que o Ente encontra-se irregular no que se refere à contribuição Patronal, uma vez que, encontram-se em atraso as contribuições referentes aos meses de Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2015. Vale ressaltar que foi aprovado um Parcelamento de Débitos Previdenciários através da Lei Municipal nº 968/2015 de 15 de dezembro de 2015 das competências de Junho de 2015 a Novembro de 2015, em até 60 prestações mensais. No entanto, devido a mudanças políticas no município (troca de Chefe do Executivo) o acordo ainda não foi firmado. As prestações das confissões de dívidas do Município encontram-se rigorosamente em dia, tendo sido pagas até a parcela n° 067 de Dezembro/2015 do parcelamento antigo (Patronal – 240 Parcelas), e pagos até a parcela nº 006 de Dezembro/2015 (Patronal - 00437/2015 e Taxa de Administração - 00439/2015).

Foram examinados os pareceres atuariais mensais, realizados pela empresa de consultoria Melo Atuarial, sendo observado a situação atuarial, com os repasses das contribuições previdenciárias, o pagamento do custeio adicional para amortização do déficit, o pagamento das prestações das dívidas do Município.

Foram examinadas as atas das reuniões do Comitê Financeiro, as APR'S (Autorização de Aplicação e Resgate) e a carteira de investimentos do Instituto, comparando-se as aplicações realizadas com a nossa Política de Investimentos e a Resolução CMN/3922, sendo observado que os limites vêm

sendo rigorosamente respeitados. Foi observada a evolução do Patrimônio Líquido do Instituto, que apresentou crescimento líquido entre Dezembro de 2014 (R$ 10.406.668,16) e Dezembro de 2015 (R$ 12.151.015,13) da ordem de 16,76% (dezesseis vírgula setenta e seis por cento).

Foram examinados os balancetes dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro deste exercício, devidamente publicados no Jornal Gazeta de Região Serra Mar e no sítio do Instituto (www.prevtrajano.rj.gov.br).

Foram examinados os processos de pagamentos das despesas do salário família encargo social de responsabilidade do Instituto.

Foram examinados os processos de pagamentos de despesas das folhas de pagamentos do Instituto, dos servidores estatutários, dos servidores nomeados, dos aposentados e pensionistas do Prev e da Prefeitura.

Foram examinadas as portarias dos processos de concessão de benefícios de aposentadoria e pensão.

Os membros do Conselho de Administração do Instituto, após examinarem e analisarem toda a documentação acima mencionada manifestou-se favoravelmente, tendo por unanimidade, deliberado pela aprovação da prestação de contas do 3º quadrimestre do presente exercício, que compreende os meses de setembro, outubro, novembro e dezembro, conforme inciso XII, do artigo 26º da Lei Municipal nº 624/2006.

Como não havia mais nada para ser tratado, o Presidente do Conselho de Administração Senhor José Antonio Peruzzi Petronilha, agradeceu a presença de todos os membros, lembrou a todos da necessidade do comparecimento e do acompanhamento de todos os atos e fatos inerentes ao Instituto e, deu por encerrada a reunião.

Finalizando, o Presidente solicitou a secretária Lucieni Campos de Almeida Silva à lavratura da ata, que depois de digitada e lida, vai abaixo assinada por todos os membros presentes do Conselho de Administração.

Lucieni Campos de Almeida Silva
Servidora do Executivo

José Antonio Peruzzi Petronilha
Secretário M. de Administração

Nilo Pereira Peçanha
Presidente do Sindicato

Heleno Loureiro da Rocha
Servidor do Legislativo

Aurelino Rosa
Servidor Inativo

Gilson Tomaz
Procurador Geral do Município

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente do Prev-Trajano